



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/11/2021

ANO: X N°: 2.864 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.453/2021	1
LICITAÇÕES	2
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021	2
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2021	3
AVISO DO PREGÃO Nº 106/2021	3
AVISO DE TP Nº 7/2021	4
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021	5
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021	5
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2021	6
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021	6
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMED Nº 009/2021	7
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	26
RESOLUÇÃO Nº 004/2021	26
RESOLUÇÃO Nº 005/2021	28

DECRETO Nº 6.453/2021

DECRETO Nº 6.453, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Promoção a Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III – artigos 17 e 18, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1356-0	Adriani Zenaide Zapani	Zelador Serviços Gerais	13	14
1351-0	Ângela Maria Madeira	Auxiliar Administrativo	25	26
1849-0	Beatriz Gwadera Francisco	Auxiliar Administrativo	23	24
1850-3	Caroline Colleoni Cavallari Beppler	Técnico Administrativo	43	44
1343-9	Itamar Lima Chiuza	Vigia	17	18
1856-2	Marceli Cristina Ribeiro	Psicopedagogo	43	44
1372-2	Maria Ivonete Silva de Souza	Zelador Serviços Gerais	13	14
2104-0	Mario Martins da Silva	Operador de Máquinas	28	29

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de novembro de 2021, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações nas Fichas Funcionais dos servidores.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/11/2021

ANO: X N°: 2.864 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 17 de novembro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2021 – M.C.A

OBJETO: CREDENCIAMENTO para seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para formalização de Parceria, através de "*Termo de Colaboração*", com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação com a administração pública, para o exercício de 2021.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Chamamento Público objetivando a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para formalização de Parceria, através de "*Termo de Colaboração*", com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação com a administração pública, para o exercício de 2022, que se adequar aos moldes do objeto da parceria a ser pretendido pela Administração Pública, nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 4860/2016, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos.

A documentação completa encontra-se à disposição dos interessados no endereço: Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, e no endereço eletrônico: <https://www.ceuazul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratros-licitacoes/chamamento> no período de **18/11/2021** a **17/12/2021**, no **horário de 8h00min às 12h00min**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Gestão de Parcerias, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: parcerias@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 17 de novembro de 2021.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/11/2021

ANO: X N°: 2.864 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2021 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **20 de dezembro de 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a **concessão de exploração dos serviços do Terminal Rodoviário, incluindo os serviços de instalações, ativação e manutenção que se tornarem necessários para o perfeito funcionamento de estação de Terminal Rodoviário**, conforme especificações constantes no Edital.

A documentação completa da Concorrência Pública se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. O Edital também poderá ser obtido diretamente no site de internet da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023.

Céu Azul, 17 de novembro de 2021.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

AVISO DO PREGÃO Nº 106/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 106/2021 –M.C.A. – Forma Presencial

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30** horas do dia **01/12/2021**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **contratação de empresa para a prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de buffet e fornecimento de infraestrutura no que se refere à locação de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, limpeza, manutenção, e outros serviços correlatos, para atender o Município de Céu azul em evento institucional, conforme descrito neste Termo de Referência e seus anexos**, conforme estabelecido no Edital. Valor Máximo da Licitação R\$ 30.450,00.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/11/2021

ANO: X N°: 2.864 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 17 de novembro de 2021.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

AVISO DE TP Nº 7/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2021 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **06 de dezembro de 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime Descrição do Regime, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando o(a) **Contratação de empresa para execução de obra de construção de gavetas funerárias em estrutura pré-moldadas junto ao cemitério municipal, conforme projeto**;, conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo da licitação R\$: 164.863,44.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 17 de novembro de 2021.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/11/2021

ANO: X N°: 2.864 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 97/2021**, que tem por objeto (Aquisição de equipamentos (ar condicionado, cadeira, televisão) para a Secretaria de educação, escolas, pré escola e Cemeis da rede municipal de ensino e termometro digital para atender aos protocolos da pandemia do Covid 19), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
IRMÃOS BRAGGIO - LTDA - ME	07.484.914/0001-14	06	2.700,00
PRIDE ATACADO LTDA - ME	20.732.659/0001-40	07	4.000,00
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVICOS EIRELI	21.884.449/0001-30	03, 04 e 06	7.708,00
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	42.579.294/0001-06	01	3.290,00
J H AR CONDICIONADOS - EIRELI - EPP - FILIAL-ES	29.468.112/0003-15	02 e 05	45.285,00
STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	24.768.176/0001-56	08	1.620,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ **64.603,00**

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de novembro de 2021

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 98/2021**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mudas de flores afim, de atender as necessidades da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 10 (dez) meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
IVANETE RIBEIRO PENG & CIA LTDA - ME	82.218.009/0001-38	01, 02 e 03	13.380,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de novembro de 2021

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/11/2021

ANO: X N°: 2.864 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 99/2021**, que tem por objeto (Registro de Preços de concreto (asfalto) betuminoso usinado a quente (CBUQ), massa asfáltica usinada a quente ensacada e concreto usinado 25,00/MPA bombeado, para uso conforme a necessidade da Administração Municipal em serviços de tapa buraco em asfalto), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	02.810.894/0001-00	01	221.000,00
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDAS	18.702.297/0001-00	03	21.000,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ **242.000,00** PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de novembro de 2021

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 100/2021**, que tem por objeto (Contratação de empresa para execução de serviços de sondagem geológica para caracterização do solo, profundidade do lençol freático, teste de percolação do solo e coleta de solo e elaboração de CBR (Índice de Suporte Califórnia) com memória de cálculo e do dimensionamento da estrutura de pavimentação asfáltica, conforme especificações constantes no edital), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
JÚLIO EDUARDO KELTE-EPP	21.698.285/0001-56	02	4.690,00
SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA	13.248.873/0001-60	01	4.900,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ **9.590,00** PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de novembro de 2021

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/11/2021

ANO: X N°: 2.864 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMED Nº 009/2021



*Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2021/SEMED, de 16 de novembro de 2021.

JOSIANE INÊS HOGER, Secretária Municipal de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Instrução para homologar Fixação e Remoção de Padrão dos Professores, Professores de Educação Infantil e Professores de Educação Física da Rede Municipal de Ensino nas Escolas, Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEIs e Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de homologar Fixação e Remoção de Padrão dos Professores, Professores de Educação Infantil e Professores de Educação Física da Rede Municipal de Ensino nas Escolas, Centros Municipais de Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação, instrui:

Art 1º O número de vagas para Fixação de Padrão nas Escolas e CEMEIs, segue as orientações contidas na Instrução Normativa Nº 008/2021.

Art 2º As orientações quanto aos critérios para a Fixação e/ou Remoção de Padrão, seguem o contido na Lei 1947/2018, artigos 85 à 88 e Instrução Normativa Nº 008/2021.

Art 3º Os Professores Municipais foram lotados conforme NÚMERO DE VAGAS por Estabelecimento de Ensino, a saber:

I – Escola Municipal do Campo José Bonifácio: 00 (zero). Anexo I

II – Escola Municipal Olavo Bilac: 00 (zero). Anexo II

III – Escola Municipal Tancredo Neves: 00 (zero). Anexo III

IV – Escola Municipal Leôncio Correia: 00 (zero) para Professor 20h
01 (uma) para Professor de Educação Física. Anexo IV

Secretaria de Educação
Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – Fone: (45) 3121-1089 - CEP 85840-000 - Céu Azul- PR
E-mail: semedceu@gmail.com

1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/11/2021

ANO: X N°: 2.864 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR

- V – Escola Municipal São Cristóvão: 01 (uma). Anexo V
- VI – Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis: 00 (zero). Anexo VI
- VII – Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol: 00 (zero). Anexo VII
- VIII – Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara: 01 (uma). Anexo VIII
- IX – Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris: 01 (uma). Anexo IX
- X – Secretaria Municipal de Educação – Professor: Anexo X
- XI – Secretaria Municipal de Educação – Professor Educação Infantil: Anexo XI
- XII – Secretaria Municipal de Educação – Professor de Educação Física: Anexo XII
- XIII - Professores, Professores de Educação infantil e Professores de Educação Física em licença sem vencimento: Anexo XIII

Art 4º No mês de novembro de cada ano, a SEMED analisa os requerimentos e até o dia 1º de dezembro de cada ano e expede Instrução Normativa com a homologação da fixação/remoção de padrão realizada, conforme tabelas em anexo.

Art 5º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa nº 006/2020/SEMED.

Secretaria Municipal de Educação, 16 de novembro de 2021.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 6.318/2021

Secretaria de Educação
Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – Fone: (45) 3121-1089 - CEP 85840-000 - Céu Azul- PR
E-mail: semedceu@gmail.com

2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/11/2021

ANO: X N°: 2.864 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 009/2021- SEMED
ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ BONIFÁCIO - EIEF
FIXAÇÃO DE PADRÃO
N° DE VAGAS: 05
VAGAS DISPONÍVEIS: 00 (zero)
2022

N°	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2021	NIVEL	CLASSE	DATA NASC.
1.	Janete Secco Bedendo	30 anos, 8 meses e 10 dias (04/03/1991)	PE	10	05/06/67
2.	Berenice de Fátima Maximowitz Gabiatti	30 anos, 8 meses e 10 dias (04/03/1991)	C	9	24/03/71
3.	Mirian Rheinheimer Gonzatto	12 anos, 6 meses e 04 dias (04/05/2009)	C	6	22/03/78
4.	Andreia Carmem Baggio Vandrúsculo	9 anos, 5 meses e 02 dias (04/06/2012)	A	3	15/07/78
5.					

FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO SOLICITADA EM 2021

N°	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2021	NIVEL	CLASSE	DATA NASC.
1	Daniele Franchini de Lemos - Remoção José Bonifácio/SEMED	9 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	D	6	16/05/93
2					
3					
4					
5					

Secretaria de Educação
Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – Fone: (45) 3121-1089 - CEP 85840-000 - Céu Azul- PR
E-mail: semedceu@gmail.com

3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/11/2021

ANO: X N°: 2.864 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2021 - SEMED
ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC - EIEF

FIXAÇÃO DE PADRÃO

Nº DE VAGAS: 06

VAGAS DISPONÍVEIS: 00 (zero)

2022

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2021	NIVEL	CLASSE	DATA NASC.
1.	Katia Elisandra Blauth Thomazini	24 anos, 8 meses e 16 dias (24/02/1997)	PE	10	31/05/76
2.	Geralda de Oliveira	12 anos, 6 meses e 04 dias (04/05/2009)	PE	9	29/01/75
3.	Joceni Fátima Lara	9 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	9	15/01/73
4.	Giovane Terezinha Lara Evangelista	9 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	7	01/05/77
5.	Neison José Wolfart	9 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	8	04/07/81
6.	Helouise Bevilaqua Rissato	9 anos, 6 meses e 03 dias (04/05/2012)	PE	8	19/12/88

FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO SOLICITADA EM 2021:

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2021	NIVEL	CLASSE	DATA NASC.
1					
2					
3					
4					
5					

Secretaria de Educação
Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – Fone: (45) 3121-1089 - CEP 85840-000 - Céu Azul- PR
E-mail: semedceu@gmail.com

4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/11/2021

ANO: X N°: 2.864 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2021 - SEMED
ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES - EIEF

FIXAÇÃO DE PADRÃO

Nº DE VAGAS: 06

VAGAS DISPONÍVEIS: 00 (zero)

2022

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2021	NIVEL	CLASSE	DATA NASC.
1.	Joceni Fátima Lara	26 anos, 8 meses e 7 dias (06/03/1995)	PE	9	15/01/73
2.	Kátia Elisandra Blauth Thomazini	26 anos, 8 meses e 7 dias (06/03/1995)	PE	10	31/05/76
3.	Marineusa Mariano Dias	25 anos, 9 meses e 4 dias (07/02/1996)	PE	8	25/12/71
4.	Geralda de Oliveira	25 anos, 9 meses e 4 dias (07/02/1996)	PE	10	29/01/75
5.	Márcia Mendes	12 anos, 8 meses e 21 dias (16/02/2009)	PE	8	23/12/79
6.	Vanessa Ackermann Bez	05 anos, 2 meses e 18 dias (16/08/2016)	PE	1	19/11/89

FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO SOLICITADA EM 2021:

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2021	NIVEL	CLASSE	DATA NASC.
1					
2					
3					
4					
5					

Secretaria de Educação
Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – Fone: (45) 3121-1089 - CEP 85840-000 - Céu Azul- PR
E-mail: semedceu@gmail.com

5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/11/2021

ANO: X N°: 2.864 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR

ANEXO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2021 - SEMED
ESCOLA MUNICIPAL LEÔNICIO CORREIA - EF

FIXAÇÃO DE PADRÃO

Nº DE VAGAS: 16

VAGAS DISPONÍVEIS: 00 (zero)

2022

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2021	NIVEL	CLASSE	DATA NASC.
1.	Noelize Nandi Baú	31 anos, 8 meses e 13 dias (01/03/1990)	PE	8	01/08/70
2.	Jucelene Terezinha Rech Rios	30 anos, 8 meses e 10 dias (04/03/1991)	PE	8	01/02/73
3.	Luzia Bachin	26 anos, 9 meses e 03 dias (08/02/1995)	PE	10	28/09/70
4.	Jucelene Terezinha Rech Rios	25 anos, 9 meses e 04 dias (07/02/1996)	PE	8	01/02/73
5.	Lúcia Eugênia Preschlak Corso	25 anos, 9 meses e 04 dias (07/02/1996)	PE	9	24/03/75
6.	Lucila Sanna Bachin	25 anos, 9 meses e 04 dias (07/02/1996)	PE	8	09/09/75
7.	Edina Melin	25 anos, 9 meses e 04 dias (07/02/1996)	PE	9	30/11/76
8.	Luzia Bachin	24 anos, 8 meses e 16 dias (24/02/1997)	PE	10	28/09/70
9.	¹ Rosane Fátima de Vargas	24 anos, 4 mês e 02 dias (04/03/1997)	C	10	22/12/71
10.	Edina Melin	13 anos, 6 meses e 03 dias (05/05/2008)	PE	8	30/11/76
11.	Juciane Indiara Zicatto Lamb	13 anos, 5 meses e 26 dias (12/05/2008)	PE	9	27/01/81
12.	Juliana Bortolotto Kuber	13 anos, 5 meses e 19 dias (19/05/2008)	PE	9	16/10/78
13.	Neison José Wolfart	12 anos, 6 meses e 04 dias (04/05/2009)	PE	9	04/07/81
14.	Deliane Aparecida Stoco	12 anos, 3 meses e 17 dias (20/07/2009)	PE	8	08/07/75
15.	Juliana Bortolotto Kuber	9 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	9	16/10/78
16.	Jhenefer Mesquita Cardoso	9 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	8	09/01/93

¹ A Servidora Rosane Fátima de Vargas tem Licença sem vencimento no período de 29/04/2002 a 01/09/2002, totalizando 0 ano, 4 meses e 6 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.

Secretaria de Educação
Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – Fone: (45) 3121-1089 - CEP 85840-000 - Céu Azul- PR
E-mail: semedceu@gmail.com

6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/11/2021

ANO: X N°: 2.864 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR

FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO SOLICITADA EM 2021:

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2021	NIVEL	CLASSE	DATA NASC.
1					
2					

ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO CORREIA - EF

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº DE VAGAS: 02

VAGAS DISPONÍVEIS: 01 (uma)

2022

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2021	NIVEL	CLASSE	DATA NASC.
1	Juliano Franceschini	12 anos, 3 meses e 10 dias (27/07/2009)	PE	8	01/07/83
2	Edilson Clementino Harst	12 anos, 3 meses e 10 dias (27/07/2009)	PE	7	06/06/75

FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO SOLICITADA EM 2021:

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2021	NIVEL	CLASSE	DATA NASC.
1	Edilson Clementino Harst Fixação SEMED/Leônio Correia	12 anos, 3 meses e 10 dias (27/07/2009)	PE	7	06/06/75
2					
3					
4					
5					

Secretaria de Educação
Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – Fone: (45) 3121-1089 - CEP 85840-000 - Céu Azul- PR
E-mail: semedceu@gmail.com

7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/11/2021

ANO: X N°: 2.864 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR

ANEXO V
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2021 - SEMED
ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO - EIEF
FIXAÇÃO DE PADRÃO
Nº DE VAGAS: 10
VAGAS DISPONÍVEIS: 01 (uma)
2022

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2021	NÍVEL	CLASSE	DATA NASC.
1.	Zenaide da Silva	26 anos, 9 meses e 03 dias (08/02/1995)	PE	9	19/10/71
2.	Carmen Sílvia Machado dos Santos	26 anos, 9 meses e 03 dias (08/02/1995)	PE	9	20/08/75
3.	Nádia Patrícia Francener Bernardi	25 anos, 9 meses e 04 dias (07/02/1996)	PE	9	06/07/76
4.	² Vanusa Amaral de Souza Jung	25 anos, 1 mês e 29 dias (07/02/1996)	PE	7	15/11/75
5.	³ Carmen Sílvia Machado dos Santos	24 anos, 11 meses e 28 dias (07/02/1996)	PE	9	20/08/75
6.	Tereza Preschlak Blauth	24 anos, 8 meses e 16 dias (24/02/1997)	PE	9	28/07/73
7.	Elisabete Augusto	24 anos, 8 meses e 16 dias (24/02/1997)	PE	8	25/11/74
8.	⁴ Tereza Preschlak Blauth	24 anos, 8 meses e 4 dias (06/03/1995)	PE	9	28/07/73
9.	Elisabete Augusto	13 anos, 5 meses e 19 dias (19/05/2008)	PE	8	25/11/74
10.	Vanusa Amaral de Souza Jung	12 anos, 8 meses e 21 dias (16/02/2009)	PE	8	15/11/75

FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO SOLICITADA EM 2021:

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2021	NÍVEL	CLASSE	DATA NASC.
1.	Vanusa Amaral de Souza Jung Fixação SEMED/São Cristóvão	12 anos, 8 meses e 21 dias (16/02/2009)	PE	8	15/11/75
2.	Elissandro Batista Soares Fixação SEMED/São Cristóvão	12 anos, 4 meses e 15 dias (22/06/2009)	PE	7	17/11/80
3.	Patrícia de Souza Fixação SEMED/São Cristóvão	9 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	9	20/06/84
4.					
5.					

² Vanusa Amaral de Souza Jung – Licença sem vencimento no período de 01/11/2007 a 02/06/2008, totalizando 7 meses e 5 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.

³ Carmen Sílvia Machado dos Santos – Licença sem vencimento no período de 01/05/2001 a 31/01/2002, totalizando 9 meses e 6 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.

⁴ Tereza Preschlak Blauth – Licença sem vencimento no período de 01/02/2016 a 28/01/2018, totalizando 1 ano, 12 meses e 3 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.

Secretaria de Educação
Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – Fone: (45) 3121-1089 - CEP 85840-000 - Céu Azul- PR
E-mail: semedceu@gmail.com

8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/11/2021

ANO: X N°: 2.864 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



*Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR*

ANEXO VI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2021 - SEMED

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

FIXAÇÃO DE PADRÃO

Nº DE VAGAS: 09

VAGAS DISPONÍVEIS: 00 (zero)

2022

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2021	NIVEL	CLASSE	DATA NASC.
1.	Adilce Eloir Wolf de Oliveira	31 anos, 8 meses e 13 dias (01/03/1990)	PE	8	02/10/73
2.	Liege Tatiane Bragagnolo da Silva	29 anos, 8 meses e 24 dias (18/02/1992)	PE	9	27/08/72
3.	Rosangela Rossi	29 anos, 8 meses e 24 dias (18/02/1992)	C	12	21/01/74
4.	Liege Tatiane Bragagnolo da Silva	26 anos, 9 meses e 03 dias (08/02/1995)	PE	9	27/08/72
5.	Rosangela Goettems Alves	26 anos, 9 meses e 1 dia (10/02/1995)	PE	9	05/07/75
6.	Gabriela Lia Deitos	26 anos, 8 meses e 11 dias (02/03/1995)	PE	8	19/06/74
7.	Rosangela Goettems Alves	25 anos, 9 meses e 4 dias (07/02/1996)	PE	9	05/07/75
8.	Adilce Eloir Wolf de Oliveira	24 anos, 8 meses e 16 dias (24/02/1997)	PE	8	02/10/73
9.	Rosangela Rossi	9 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	C	9	21/01/74

FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO SOLICITADA EM 2021:

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2021	NIVEL	CLASSE	DATA NASC.
1					
2					
3					
4					
5					

Secretaria de Educação
Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – Fone: (45) 3121-1089 - CEP 85840-000 - Céu Azul- PR
E-mail: semedceu@gmail.com

9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/11/2021

ANO: X N°: 2.864 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR

ANEXO VII
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2021 - SEMED
FIXAÇÃO DE PADRÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIO DE SOL
Nº DE VAGAS: 20
VAGAS DISPONÍVEIS: 00 (zero)

2022

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2021	NIVEL	CLASSE	DATA NASC.
1.	Cleison André Wolfart	13 anos, 6 meses e 03 dias (05/05/2008)	PE	9	04/07/81
2.	Andréia Buffon	13 anos, 6 meses e 03 dias (05/05/2008)	PE	9	08/04/83
3.	Niclaudo Blauth	13 anos, 5 meses e 19 dias (19/05/2008)	PE	9	25/05/75
4.	Daniele Oliveira da Cunha	13 anos, 4 meses e 28 dias (09/06/2008)	PE	9	24/09/83
5.	Fabiana Regina N. da Silva	13 anos, 3 meses e 15 dias (22/07/2008)	PE	9	04/02/82
6.	Neusa Forlin C. Moresco	13 anos, 3 meses e 02 dias (04/08/2008)	PE	8	15/12/63
7.	Adriana Teza	13 anos, 3 meses e 02 dias (04/08/2008)	PE	8	20/11/78
8.	Suzana Teixeira	13 anos, 2 meses e 23 dias (13/08/2008)	PE	9	08/03/70
9.	Leonice Ahlmann	13 anos, 2 meses e 23 dias (13/08/2008)	PE	9	27/12/71
10.	Daiane Dutra de Oliveira Bazzanela	13 anos, 2 meses e 23 dias (13/08/2008)	PE	8	30/08/81
11.	⁵ Silvana Maria Wilcieski	13 anos, 01 mês e 03 dias (04/08/2008)	A	4	24/01/78
12.	Vanderléia de Fátima Dal Olmo da Silva	12 anos, 11 meses e 22 dias (17/11/2008)	PE	8	15/11/78
13.	Marlene Domingues de Matos	12 anos, 9 meses e 04 dias (03/02/2009)	PE	8	05/02/71
14.	Eliete da Fonseca Spies	12 anos, 9 meses e 04 dias (03/02/2009)	PE	9	26/11/80
15.	⁶ Janete Fillwock Miotto	12 anos, 8 meses e 06 dias (22/07/2008)	PE	9	29/10/81
16.	Roseli da Silva	12 anos, 8 meses e 05 dias (04/03/2009)	PE	8	30/10/68
17.	Jessé Fernandes da Silva	11 anos, 11 meses e 27 dias (12/11/2009)	B	7	20/11/81
18.	Sandra Borchart dos Reis	11 anos, 8 meses e 19 dias (18/02/2010)	PE	8	10/04/74
19.	Mariane Rheinheimer	09 anos, 6 meses e 26 dias (11/04/2012)	A	2	01/12/93
20.					

FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO SOLICITADA EM 2021:

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2021	NIVEL	CLASSE	DATA NASC.
1	Vanda Aparecida Pavanelo Biazus – Remoção Raio de Sol	09 anos, 6 meses e 0 dias (07/05/2012)	PE	8	16/05/72

⁵ Silvana Maria Wilcieski – Licença sem vencimento no período de 30/08/2016 a 25/10/2016, totalizando 0 ano, 1 meses e 27 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.

⁶ Janete Fillwock Miotto – Licença sem vencimento a partir de 22/03/2021.

Secretaria de Educação
Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – Fone: (45) 3121-1089 - CEP 85840-000 - Céu Azul- PR
E-mail: semedceu@gmail.com

10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/11/2021

ANO: X N°: 2.864 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR

ANEXO VIII
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2021 - SEMED
FIXAÇÃO DE PADRÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA
Nº DE VAGAS: 15
VAGAS DISPONÍVEIS: 01 (uma)

2022

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2021	NIVEL	CLASSE	DATA NASC.
1.	Rosa Maria Sebastião	13 anos, 6 meses e 03 dias (05/05/2008)	C	9	24/07/66
2.	Sandra Maria da Silva	13 anos, 3 meses e 15 dias (22/07/2008)	PE	8	07/02/68
3.	Elizabeth Acácio da Costa	13 anos, 2 meses e 23 dias (13/08/2008)	A	3	16/10/78
4.	Adilson Jankowski	12 anos, 9 meses e 04 dias (03/02/2009)	PE	7	08/06/74
5.	Maria Aparecida O. Diegro	12 anos, 8 meses e 05 dias (04/03/2009)	PE	8	02/01/71
6.	Eleonice De Freyn Merchiori	12 anos, 8 meses e 05 dias (04/03/2009)	PE	9	17/09/71
7.	Inês Fernandes de Moura	12 anos, 3 meses e 03 dias (03/08/2009)	PE	8	04/05/76
8.	Carla Kilpp	9 anos, 6 meses e 26 dias (11/04/2012)	PE	8	26/12/92
9.	Caroline Hoffelder	9 anos, 6 meses e 21 dias (16/04/2012)	PE	8	18/05/85
10.	Deyse Gisele de Lima	9 anos, 6 meses e 21 dias (16/04/2012)	PE	8	12/01/88
11.	Tatiane Berta Soares	9 anos, 6 meses e 21 dias (16/04/2012)	PE	7	16/11/90
12.	Michelly Thalita Holek	9 anos, 6 meses e 06 dias (03/05/2012)	PE	8	22/09/90
13.	Mirian Tatiane Nosswitz Cigerza	9 anos, 6 meses e 0 dias (07/05/2012)	PE	7	26/04/92
14.	Ananda Tamires Blauth	9 anos, 6 meses e 0 dias (07/05/2012)	PE	8	08/07/92
15.	⁷ Kátia Tatiana Harst	8 anos, 11 meses e 17 dias (13/11/2008)	B	6	07/07/79

FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO SOLICITADA EM 2021:

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2021	NIVEL	CLASSE	DATA NASC.
1	Mirian Tatiane Nosswitz Cigerza Fixação SEMED/Santa Clara	9 anos, 6 meses e 0 dias (07/05/2012)	PE	7	26/04/92
2	Eltrita Elert Weber Fixação SEMED/Santa Clara	9 anos, 5 meses e 13 dias (24/05/2012)	PE	8	30/03/72
3					

⁷ Kátia Tatiana Harst - Licença sem vencimento no período de 23/10/2017 a 30/09/2021, totalizando 3 anos, 11 meses e 14 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.

Secretaria de Educação
Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – Fone: (45) 3121-1089 - CEP 85840-000 - Céu Azul- PR
E-mail: semedceu@gmail.com

11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/11/2021

ANO: X N°: 2.864 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR

ANEXO IX

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2021 - SEMED

FIXAÇÃO DE PADRÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-ÍRIS

Nº DE VAGAS: 09

VAGAS DISPONÍVEIS: 01 (uma)

2022

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2021	NIVEL	CLASSE	DATA NASC.
1.	Rosani Marli Thomas	13 anos, 4 meses e 28 dias (09/06/2008)	PE	9	10/12/70
2.	Ivone Alves da Silva Lima	13 anos, 4 meses e 0 dias (07/07/2008)	PE	8	12/08/70
3.	Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana	13 anos, 3 meses e 15 dias (22/07/2008)	PE	9	27/11/70
4.	Marli Scapim	13 anos, 3 meses e 02 dias (04/08/2008)	PE	9	20/08/81
5.	Sirlei Kusminski	13 anos, 2 meses e 23 dias (13/08/2008)	PE	9	29/03/78
6.	Claudete Regina Mesquita Vergani	12 anos, 9 meses e 04 dias (03/02/2009)	PE	8	22/10/74
7.	Evanete Alves Borstel	11 anos, 8 meses e 19 dias (18/02/2010)	PE	8	17/12/61
8.	Daiana Cristina Luhm	9 anos, 6 meses e 25 dias (12/04/2012)	D	9	26/01/94
9.	Hindianara Karoline Beling	9 anos, 6 meses e 21 dias (16/04/2012)	PE	8	27/05/89

FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO SOLICITADA EM 2021:

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2021	NIVEL	CLASSE	DATA NASC.
1.	Hindianara Karoline Beling Fixação SEMED/Arco-Íris	9 anos, 6 meses e 21 dias (16/04/2012)	PE	8	27/05/89
2.	Sônia Pereira da Luz Fixação SEMED/Arco-Íris	9 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	8	10/09/82
3.	Vanda Aparecida Pavanelo Biazus Fixação Raio de Sol/Arco-Íris	09 anos, 6 meses e 0 dias (07/05/2012)	PE	8	16/05/72
4.	Adelaide Bedin Fixação SEMED/Arco-Íris	9 anos, 6 meses e 0 dias (07/05/2012)	PE	8	23/01/69
5.	Claudirene Tadei Pinheiro Fixação SEMED/Arco-Íris	9 anos, 6 meses e 0 dias (07/05/2012)	PE	8	12/08/74
6.	Roseli Ribeiro dos Santos Fixação SEMED/Arco-Íris	9 anos, 5 meses e 26 dias (11/05/2012)	PE	8	30/08/75

Secretaria de Educação
Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – Fone: (45) 3121-1089 - CEP 85840-000 - Céu Azul- PR
E-mail: semedceu@gmail.com

12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/11/2021

ANO: X N°: 2.864 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR

ANEXO X

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2021 - SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FIXAÇÃO DE PADRÃO - PROFESSOR

2022

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2021	NÍVEL	CLASSE	DATA NASC.
1.	⁸ Anita Terezinha D. Cassiano	27 anos, 9 meses e 24 dias (18/02/1992)	PE	7	01/06/73
2.	Noelize Nandi Baú	26 anos, 9 meses e 03 dias (08/02/1995)	PE	8	01/08/70
3.	Zenaide da Silva	12 anos, 8 meses e 07 dias (02/03/2009)	PE	8	19/10/71
4.	Marineusa Mariano Dias	12 anos, 8 meses e 07 dias (02/03/2009)	PE	8	25/12/71
5.	Fernanda Rotta Colman	12 anos, 5 meses e 27 dias (11/05/2009)	PE	8	20/03/84
6.	Joseclari Dalla Barba	9 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	8	19/03/63
7.	Luzia Duarte	9 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	8	13/12/74
8.	Deliane Aparecida Stoco	9 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	8	08/07/75
9.	Márcia Mendes	9 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	8	23/12/79
10.	Elisângela Barreto dos Santos	9 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	8	05/11/80
11.	Patrícia de Souza	9 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	9	20/06/84
12.	Bruna Maria Rosalen	9 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	9	04/08/86
13.	Denise Caroline Ferrari Amorim	9 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	8	03/01/94
14.	Daniele Franchini de Lemos	9 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	D	6	16/05/93
15.	Rosane Fátima Vargas	9 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	C	9	22/12/71
16.	Suzana Aparecida Nascimento Godoy	9 anos, 6 meses e 03 dias (04/05/2012)	PE	9	30/09/60
17.	Juliane Iara Lapin	9 anos, 6 meses e 03 dias (04/05/2012)	PE	8	02/02/81
18.	Josiê Vивиê da Silva Pereira	9 anos, 5 meses e 26 dias (11/05/2012)	PE	8	29/11/79
19.	Cleonilda Vieira dos Santos	9 anos, 5 meses e 20 dias (17/05/2012)	PE	9	03/11/74
20.	Anelize Cristina Benche Becker Baú	9 anos, 5 meses e 15 dias (22/05/2012)	A	2	23/05/78
21.	Cleudete de Souza	9 anos, 5 meses e 05 dias (01/06/2012)	PE	3	14/02/82
22.	Elete Eger da Costa	9 anos, 5 meses e 02 dia (04/06/2012)	PE	8	26/02/68
23.	Taíza Angélica da Costa dos Santos	9 anos, 4 meses e 23 dias (13/06/2012)	PE	8	15/02/91
24.	Marcela Daiane Sant'Ana da Costa	9 anos, 4 meses e 18 dias (18/06/2012)	C	7	16/08/92
25.	Rafaela Loccatelli Mota Paiva	9 anos, 4 meses e 15 dias (21/06/2012)	A	3	20/10/90
26.	Fernanda Rotta Colman	9 anos, 4 meses e 11 dias (25/06/2012)	PE	8	20/03/84
27.	Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery	9 anos, 3 meses e 27 dias (09/07/2012)	B	3	28/04/81

⁸Anita Terezinha D. Cassiano – Licença sem vencimento no período de 01/03/2011 a 23/01/2013, totalizando 1 ano, 11 meses e 0 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.

Secretaria de Educação
Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – Fone: (45) 3121-1089 - CEP 85840-000 - Céu Azul- PR
E-mail: semedceu@gmail.com

13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/11/2021

ANO: X N°: 2.864 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR

28.	Tamara Thaiane Grauer	9 anos, 3 meses e 27 dias (09/07/2012)	A	3	22/03/91
29.	⁹ Josiane Inês Hoger	9 anos, 1 mês e 21 dias (03/05/2012)	PE	8	29/07/79
30.	¹⁰ Luana Cristina Marchi dos Santos Muller	7 anos, 1 mês e 01 dia (03/05/2012)	D	6	29/05/93
31.	Fernanda de Andrade	5 anos, 4 meses e 12 dias (23/06/2016)	PE	1	17/10/89
32.	Patrícia de Souza	5 anos, 1 mês 13 dias (20/09/2016)	PE	1	20/06/84
33.	Fernanda Pompermeyer Gamelo Caro	4 anos, 8 meses e 22 dias (13/02/2017)	PE	1	29/07/89
34.	Neli Salete Rustick	4 anos, 8 meses e 15 dias (20/02/2017)	PE	1	16/06/61
35.	Adriana de Oliveira Tasca	4 anos, 6 meses e 04 dias (02/05/2017)	PE	1	04/02/84
36.	Bruna Maria Rosalen	4 anos, 6 meses e 04 dias (02/05/2017)	PE	1	04/08/86
37.	Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery	4 anos, 5 meses e 19 dias (17/05/2017)	B	1	24/04/81
38.	Luciana da Costa Freire	4 anos, 5 meses e 19 dias (17/05/2017)	C	1	04/08/82
39.	Adrielli Tessaro Conceição	4 anos, 5 meses e 19 dias (17/05/2017)	A	2	01/11/94
40.	Cleudete de Souza	4 anos, 5 meses e 11 dias (25/05/2017)	PE	1	14/02/82
41.	Simone Pandolfo	4 anos, 4 meses e 28 dias (07/06/2017)	PE	1	12/12/72
42.	Cheila Stefani Feo	4 anos, 3 meses e 03 dias (01/08/2017)	A	2	19/08/98
43.	Angélica Soares Fonseca	3 anos, 7 meses e 25 dias (12/03/2018)	A	1	21/02/93
44.	Elete Eger da Costa	3anos, 7 meses e 24 dias (13/03/2018)	PE	1	26/02/68
45.	Cristina Maria Dalmas	3 anos, 7 meses e 24 dias (13/03/2018)	PE	1	24/03/80
46.	Maria Cristina da Rocha Forlin	3 anos, 7 meses e 23 dias (14/03/2018)	PE	1	16/08/77
47.	Gabriela Bragato Mazieiro	3 anos, 7 meses e 14 dias (23/03/2018)	PE	1	13/12/97
48.	Marcela Daiane Sant'Ana da Costa	3 anos, 0 meses e 17 dias (16/10/2018)	A	1	16/08/92
49.	Laís Vitória de Oliveira	3 anos, 0 meses e 17 dias (16/10/2018)	A	1	08/10/98
50.	Elisangela Barreto dos Santos	2 anos, 9 meses e 04 dias (01/02/2019)	A	1	05/11/80
51.	Tamara Thaiane Grauer	2 anos, 9 meses e 04 dias (01/02/2019)	A	1	22/03/91
52.	Mariana Fernandes de Matos Martins	2 anos, 8 meses e 01 dia (06/03/2019)	A	1	02/11/83
53.	Larissa Carine Savaris Ferrari	2 anos, 8 meses e 01 dia (06/03/2019)	A	1	23/09/88
54.	Luciane Facin Hoffmann	2anos, 7 meses e 19 dias (18/03/2019)	A	1	04/11/78
55.	Suziane Bogado da Silva	2 anos, 7 meses e 19 dias (18/03/2019)	A	1	26/07/97
56.	Neura de Jesus Machado	2 anos, 7 meses e 17 dias (20/03/2019)	A	1	22/02/76
57.	Gisele Fatima Rios dos Santos	2 anos, 6 meses e 04 dias (02/05/2019)	A	1	21/04/85
58.	Claudete Silveira de Avila Ghiotto	2 anos, 6 meses e 0 dias (06/05/2019)	A	1	13/04/77
59.	Tatian da Conceição	2 anos, 5 meses e 21 dias (15/05/2019)	A	1	09/07/78
60.	Giovane Terezinha de Lara Evangelista	2 anos, 3 meses e 06 dias (29/07/2019)	A	1	01/05/77
61.	Josiane dos Santos Pomagerski	2 anos, 3 meses e 06 dias (29/07/2019)	A	1	03/05/84
62.	Mariele Pereira	2 anos, 3 meses e 06 dias (29/07/2019)	A	1	19/03/88
63.	Patrícia de Souza Ulatoski	1 anos, 7 meses e 19 dias (17/03/2020)	A	1	02/02/91

⁹Josiane Inês Hoger – Licença para exercer Cargo em Comissão junto a Rede Municipal de Ensino a partir de 21/06/2021.

¹⁰ Luana Cristina Marchi dos Santos Muller – Licença sem vencimento no período de 01/09/2016 a 31/01/2019, totalizando 2 ano, 5 meses e 3 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.

Secretaria de Educação
Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – Fone: (45) 3121-1089 - CEP 85840-000 - Céu Azul- PR
E-mail: semedceu@gmail.com

14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/11/2021

ANO: X N°: 2.864 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



*Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR*

64.	Bianca Busse Vera	1 anos, 5 meses e 0 dias (04/06/2020)	A	1	20/11/95
65.	Adrielli Tessaro Conceição	8 meses e 15 dias (19/02/2021)	A	1	01/11/94
66.	Ana Paula da Silva Rezende	7 meses e 20 dias (16/03/2021)	A	1	24/12/82
67.	Gabriela Bragato Mazieiro	2 meses e 13 dias (20/08/2021)	A	1	13/12/97

FIXAÇÃO/ REMOÇÃO DE PADRÃO SOLICITADA EM 2021:

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2021	NÍVEL	CLASSE	DATA NASC.
1	Patrícia de Souza Fixação São Cristóvão	9 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	9	20/06/84
2	Vanusa Amaral de Souza Jung Fixação São Cristóvão	12 anos, 8 meses e 21 dias (16/02/2009)	PE	8	15/11/75
3					
4					
5					

Secretaria de Educação
Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – Fone: (45) 3121-1089 - CEP 85840-000 - Céu Azul- PR
E-mail: semedceu@gmail.com

15



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/11/2021

ANO: X N°: 2.864 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



*Secretaria Municipal de Educação
Ceu Azul - PR*

ANEXO XI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2021 – SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FIXAÇÃO DE PADRÃO – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
2022

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2021	NIVEL	CLASSE	DATA NASC.
1.	Sônia Pereira da Luz	9 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	8	10/09/82
2.	Adelaide Bedin	9 anos, 6 meses e 0 dias (07/05/2012)	PE	8	23/01/69
3.	Vanda Aparecida Pavanelo Biazus	9 anos, 6 meses e 0 dias (07/05/2012)	PE	8	16/05/72
4.	Claudirene Tadei Pinheiro	9 anos, 6 meses e 0 dias (07/05/2012)	PE	8	12/08/74
5.	Márcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino	9 anos, 5 meses e 29 dias (08/05/2012)	PE	9	24/03/83
6.	Roseli Ribeiro dos Santos	9 anos, 5 meses e 26 dias (11/05/2012)	PE	8	30/08/75
7.	Roseli Wengrat Tillwitz	9 anos, 5 meses e 20 dias (17/05/2012)	C	10	15/11/69
8.	Eltrita Elert Weber	9 anos, 5 meses e 13 dias (24/05/2012)	PE	8	30/03/72
9.	Aneliese Ackermann	9 anos, 4 meses e 0 dias (06/07/2012)	PE	8	02/12/62
10.	Eleni Hartmann	8 anos, 8 meses e 18 dias (18/02/2013)	PE	9	29/11/76
11.	Neusa Aparecida Barbosa	8 anos, 8 meses e 18 dias (18/02/2013)	PE	2	30/06/81
12.	Josiane Simião da Silva Storchio	8 anos, 7 meses e 24 dias (14/03/2013)	PE	9	20/05/88
13.	Daniely Ienerich Kaktin Tavares	7 anos, 8 meses e 26 dias (10/02/2014)	PE	8	14/07/93
14.	Elizangela Lourenço Dreyer	7 anos, 7 meses e 14 dias (24/03/2014)	PE	8	23/11/88
15.	Daniela Moraes de Lima	7 anos, 7 meses e 06 dias (01/04/2014)	B	7	22/09/79
16.	¹¹ Cleide Celestina Pavanello	7 anos, 6 meses e 21 dias (16/04/2012)	PE	8	27/08/76
17.	Simone Casagrande dos Santos	7 meses e 14 dias (22/03/2021)	A	1	10/06/89
18.	Elizete dos Reis Fontana	2 meses e 01 dia (01/09/2021)	A	1	09/09/73

¹¹ Cleide Celestina Pavanello – Licença sem vencimento no período de 01/02/2019 a 30/01/2021, totalizando 2 anos, 0 meses e 0 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.

Secretaria de Educação
Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – Fone: (45) 3121-1089 - CEP 85840-000 - Ceu Azul- PR
E-mail: semedceu@gmail.com

16



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Ceu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/11/2021

ANO: X N°: 2.864 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR

FIXAÇÃO/ REMOÇÃO DE PADRÃO SOLICITADA EM 2021:

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2021	NIVEL	CLASSE	DATA NASC.
1.	Hindianara Karoline Beling Fixação Arco-Íris	9 anos, 6 meses e 21 dias (16/04/2012)	PE	8	27/05/89
2.	Sônia Pereira da Luz Fixação Arco-Íris	9 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	8	10/09/82
3.	Adelaide Bedin Fixação Arco-Íris	9 anos, 6 meses e 0 dias (07/05/2012)	PE	8	23/01/69
4.	Claudirene Tadei Pinheiro Fixação Arco-Íris	9 anos, 6 meses e 0 dias (07/05/2012)	PE	8	12/08/74
5.	Mirian Tatiane Nosswitz Cigerza Fixação Santa Clara	9 anos, 6 meses e 0 dias (07/05/2012)	PE	7	26/04/92
6.	Roseli Ribeiro dos Santos Fixação Arco-Íris	9 anos, 5 meses e 26 dias (11/05/2012)	PE	8	30/08/75
7.	Eltrita Elert Weber Fixação Santa Clara	9 anos, 5 meses e 13 dias (24/05/2012)	PE	8	30/03/72
8.					
9.					
10.					

Secretaria de Educação
Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – Fone: (45) 3121-1089 - CEP 85840-000 - Céu Azul- PR
E-mail: semedceu@gmail.com

17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/11/2021

ANO: X N°: 2.864 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



*Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR*

ANEXO XII

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 009/2021 - SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FIXAÇÃO DE PADRÃO - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA
2022**

N°	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2021	NIVEL	CLASSE	DATA NASC.
1.	Edilson Clementino Harst	13 anos, 6 meses e 03 dias (05/05/2008)	PE	7	06/06/75
2.	Juliana Lima Goes	13 anos, 5 meses e 26 dias (12/05/2008)	PE	9	07/10/78
3.	Elissandro Batista Soares	12 anos, 4 meses e 15 dias (22/06/2009)	PE	7	17/11/80
4.	Everton Luiz Brizolla	9 anos, 6 meses e 28 dias (09/04/2012)	PE	8	19/12/89
5.	Everton Luiz Brizolla	4 anos, 5 meses e 19 dias (17/05/2017)	A	1	19/12/89
6.	André Carlos Ramos	3 anos, 8 meses e 0 dias (07/03/2018)	C	1	25/08/86

FIXAÇÃO/ REMOÇÃO DE PADRÃO SOLICITADA EM 2021:

N°	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2021	NIVEL	CLASSE	DATA NASC.
1	Edilson Clementino Harst Fixação Leôncio Correia	12 anos, 3 meses e 10 dias (27/07/2009)	PE	7	06/06/75
2	Elissandro Batista Soares Fixação São Cristóvão	12 anos, 4 meses e 15 dias (22/06/2009)	PE	7	17/11/80
3					
4					
5					

Secretaria de Educação
Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – Fone: (45) 3121-1089 - CEP 85840-000 - Céu Azul- PR
E-mail: semedceu@gmail.com

18



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/11/2021

ANO: X N°: 2.864 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



*Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR*

ANEXO XIII

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2021 - SEMED**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física
em Licença Sem Vencimento**

PROFESSOR

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO 31/10/2021	NIVEL	CLASSE	DATA NASC.
1					
2					
3					

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO 31/10/2021	NIVEL	CLASSE	DATA NASC.
1	¹² Janete Fillwock Miotto	12 anos, 8 meses e 06 dias (22/07/2008)	PE	9	29/10/81
2					
3					

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO 31/10/2021	NIVEL	CLASSE	DATA NASC.
1					
2					
3					

¹² Janete Fillwock Miotto – Licença sem vencimento a partir de 22/03/2021.

Secretaria de Educação
Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – Fone: (45) 3121-1089 - CEP 85840-000 - Céu Azul- PR
E-mail: semedceu@gmail.com

19



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/11/2021

ANO: X N°: 2.864 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

RESOLUÇÃO Nº 004/2021, 17 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a Implantação do Auxílio-Alimentação aos Servidores Ativos da Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Céu Azul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, apresenta para deliberação e aprovação do Plenário deste Legislativo Municipal a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído o auxílio-alimentação para os servidores e empregados ativos, titulares de cargos de provimento efetivo e cargo em comissão do Poder Legislativo de Céu Azul, Estado do Paraná, no exercício dos respectivos cargos.

Art. 2º O auxílio alimentação será concedido:

I - aos servidores ativos, titulares de cargos em provimento efetivo;

II - aos servidores efetivos licenciados para o exercício de cargo em comissão, exceto para os ocupantes de cargo de primeiro escalão;

III - aos empregados públicos municipais;

IV – aos servidores contratados para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 3º A concessão do auxílio-alimentação será por meio de crédito em pecúnia, mensalmente, em cartão benefício, para os servidores e empregados públicos municipais especificados nos incisos do artigo anterior.

Parágrafo único. O pagamento será feito com referência aos meses de fevereiro a dezembro de cada ano fiscal, a partir de 2022, perfazendo um total de 11 meses.

Art. 4º O servidor ou empregado público não receberá a parcela mensal do auxílio-alimentação nos seguintes casos e condições:

I - enquanto estiver cedido ou permutado;

II - afastamento de saúde, com atestado, no período superior a 15 (quinze) dias;

III - falta injustificada;

IV – atrasos ou saídas antecipadas no registro de sua frequência, cuja somatória, no mês, atinja o equivalente a uma jornada diária de trabalho de seu cargo ou emprego;

V - recebido penalidade de advertência ou suspensão, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 617/2007);

VI - quando se tratar de licenças:

- a) para tratamento de interesses particulares (licença sem remuneração);
- b) de caráter especial (licença prêmio);



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/11/2021

ANO: X N°: 2.864 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- c) desempenho de mandato eletivo;
- d) para atividade política;
- e) convocação para serviço militar;
- f) licença maternidade, paternidade e adotante;
- g) por acidente em serviço;
- h) por motivo de doença em pessoa da família.

VII- redução da receita por período de 3 (três) meses, que possa comprometer o pagamento dos vencimentos e proventos dos servidores e empregados ativos e inativos;

VIII- a despesa com pessoal atingir o limite de 6% (seis por cento) das receitas correntes.

Parágrafo único. Para apuração do auxílio alimentação será considerado o período do boletim de frequência do mês imediatamente anterior, para crédito no cartão benefício do mês em curso, por intermédio do Boletim de Frequência a ser encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 5º O auxílio-alimentação possui natureza indenizatória, não será:

- I- incorporado ao vencimento, remuneração, salário ou provento;
- II- considerado na composição de quaisquer outras vantagens;
- III- configurado como rendimento tributável e sujeito à incidência de contribuição previdenciária.

Art. 6º O valor do auxílio-alimentação de que trata esta lei, será devido ao servidor na forma da tabela abaixo:

Carga Horária	Valor Devido
Para o servidor que possui carga horária igual a 20 horas semanal	R\$ 100,00
Para o servidor que possui carga horária igual a 40 horas semanal	R\$ 200,00

§1º Não se computa no cálculo da carga horária base as horas extras e carga suplementar.

§2º O afastamento do servidor para participação em cursos, treinamentos ou atividades congêneres, mediante autorização da chefia imediato, é considerado como dia trabalhado para percepção do auxílio-alimentação.

Art. 7º Cada beneficiário terá direito a um único cartão magnético, sendo que o custo de emissão de um segundo cartão por qualquer motivo que seja, será cobrado do servidor.

Art. 8º As despesas decorrentes do auxílio-alimentação serão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 9º O Chefe do Poder Legislativo Municipal regulamentará esta Resolução, através de Lei.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 17 de novembro de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/11/2021

ANO: X N°: 2.864 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 005/2021

RESOLUÇÃO Nº 005/2021, 17 de novembro de 2021.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação Especial por Assiduidade, ao Servidor Público Efetivo Integrante do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Céu Azul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, apresenta para deliberação e aprovação do Plenário deste Legislativo Municipal a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a concessão de abono por assiduidade, a ser pago através de cartão benefícios, a servidores e empregados públicos municipais da Câmara Municipal de Céu Azul a partir de fevereiro de 2022.

Art. 2º Considera-se abono por assiduidade a bonificação pecuniária a ser concedida aos servidores públicos municipais ativos que possuem vínculo efetivo, temporário ou de emprego público, que mantiverem assiduidade ao trabalho nos termos e condições desta Resolução.

§1º Entende-se por assiduidade a realização de forma constante das atividades inerentes ao cargo, o comprometimento com frequência, pontualidade e regularidade ao trabalho.

§2º O abono instituído por esta Resolução será pago nos meses de fevereiro a dezembro de cada exercício, a partir do ano de 2022, ressalvadas as hipóteses de exclusão previstas no artigo 4º.

§3º O benefício é extensivo aos servidores de carreira que estejam desempenhando cargo de provimento em comissão ou função gratificada, desde que não configura uma das exceções do art. 4º.

§4º Para apuração da assiduidade será considerado o período do boletim de frequência do mês imediatamente anterior, para crédito no cartão benefício do mês em curso, por intermédio do Boletim de Frequência a ser encaminhado ao Departamento Contábil.

§5º A responsabilidade pela comprovação mensal da assiduidade do servidor ou empregado, para os fins desta Resolução, será do titular do Diretor Geral/Controle Interno, cabendo o acompanhamento e controle do cumprimento de frequência e encaminhamento ao Departamento Contábil.

Art. 3º O valor do Abono Assiduidade será de R\$ 100,00 (cem reais) mensais a ser pago em uma única parcela, independentemente da existência de acumulação de cargos.

Parágrafo único. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a promover a correção do valor correspondente ao Abono por meio de Lei.

Art. 4º Não terá direito ao benefício de que trata esta Resolução o servidor que:

I- no respectivo período aquisitivo, registrar falta injustificada ao serviço público independentemente da natureza de sua ausência, ou exceda os limites indicados no inciso I do artigo 5º desta Resolução;

II- registrar falta justificada em seu registro de frequência, excedente ao limite previsto no inciso I do art. 5º;

III - nos três meses anteriores, tiver sofrido qualquer penalidade disciplinar nos termos da Lei Municipal nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Céu Azul;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 17/11/2021

ANO: X N°: 2.864 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IV - estiver usufruindo das licenças previstas no artigo 138 da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Céu Azul;

V - exerça cargo em comissão de 1º escalão, mesmo que seja titular de cargo efetivo, ou que exerça exclusivamente cargo em comissão de qualquer escalão;

VI - esteja exercendo mandato eletivo;

VII - para exercício de mandato sindical;

Parágrafo único. O superior hierárquico ou o responsável pelo setor em que o servidor estiver lotado, que deixar de informar faltas e/ou impuntualidade, será responsabilizado.

Art. 5º Terão direito ao abono os servidores que se enquadrarem nas hipóteses abaixo, comprovadas mediante a apresentação de atestado ou declaração assinada por médico habilitado, devidamente protocolado nos termos da Lei nº 617/2007:

I - falta justificada e relativa a até 01 (um) dia no trabalho em razão de consulta ou procedimento médico por motivos de saúde própria ou de acompanhamento de familiar, mediante apresentação de atestado/declaração;

II - falta em virtude de doação de sangue ou órgãos;

III - convocações a serviço eleitoral e tribunal do júri do Poder Judiciário;

IV - luto por falecimento de cônjuge, companheiro (a), filho (a), pai, mãe ou irmão.

§1º O pagamento do abono dar-se-á através da elaboração mensal de relação dos servidores beneficiados, que não registram falta injustificada ao trabalho e o descrito nos artigos 4º e 5º desta resolução, tomando-se por base a verificação dos critérios de assiduidade no respectivo mês anterior.

§2º O servidor que acumule cargo ou emprego na forma da Constituição Federal fará jus à percepção de um único abono.

§3º A designação de substituto pelo servidor ou empregado para suprir eventual ausência ao serviço não exclui a sua falta, para efeito de recebimento do abono de que trata esta Resolução, sendo exigida a sua presença pessoal em toda a sua jornada de trabalho.

Art. 6º A gratificação especial, prevista no artigo primeiro, vinculado ao exercício efetivo da função pública, não será computada para fins de contribuição previdenciária e não será incorporável quando da passagem do servidor para a inatividade, não será devido na folha de pagamento do décimo terceiro, bem como, não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer benefício.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento da Câmara Municipal de Céu Azul, por suplementações ou créditos adicionais, na forma da legislação pertinente.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 17 de novembro de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)